



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Autoriza a criação e a implantação do Projeto Futsal adaptado ao portador da Síndrome de Down, no Município de Santo André.  
Autor Vereador Lucas Zacarias

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI CM \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022

A Câmara Municipal de Santo André aprova

Art. 1º - Fica autorizado a criação e a implantação do Projeto Futsal adaptado ao portador da Síndrome de Down, no Município de Santo André,

Parágrafo único - o projeto visa tornar popular e reconhecido o Futsal adaptado destinado aos acometidos pela Síndrome de Down, possibilitando a adesão, o treino e o acompanhamento daqueles que desejam participar como esportista do Futsal adaptado.

Art. 2º - Os benefícios da prática de atividades físicas devem ser considerados para todas as idades, melhorando a capacidade respiratória e favorecendo o condicionamento físico, especialmente para os portadores da Síndrome de Down que apresentam necessidades específicas que serão melhoradas com a atividade física do Futsal adaptado, fortalecendo a autoestima, o grau de independência e autonomia nas atividades diárias, o controle da coordenação motora fina, prevenindo deficiências secundárias e melhorando o funcionamento dos aparelhos digestivo, cardiovascular, excretor e respiratório, assistidos por profissionais especializados.

Art. 3º Para participar do projeto, que é gratuito, é preciso apresentar laudo médico que autorize a prática esportiva, junto com a autorização e anuência dos responsáveis.

Art. 4º Os treinos e competições serão devidamente acompanhados por profissionais da área esportiva, com apoio das demais áreas da saúde e educadores.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificativa





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André foi eleita pela Aces como a Cidade Sul Americana do Esporte, está retomando seu lugar no ranking de cidade que oferece melhores condições para o desenvolvimento dos esportes e revelação de ídolos e atletas campeões.

"A Aces tem como objetivo levar o esporte para todos, falando tanto do alto rendimento, como da promoção de saúde. O esporte passa pela base, pela participação, e que depois pode trazer atletas por consequência ao alto nível. O esporte precisa estar em todo lugar, seja nos ginásios ou junto à natureza."

A hora é chegada para Santo André investir no futsal down, atividade desenvolvida para portadores dessa síndrome e que nas competições estão nos dando lições sobre a importância de participar, de conviver e de ficar feliz com o resultado seja ele qual for. É muito lindo ver como os jogadores confraternizam com os vencedores, sem tristeza, oferecendo uma lição de alegria e competição sadia, sem limitação.

A seleção brasileira conquistou o bicampeonato mundial de futsal down em Lima, no Peru. O título conquistado após vitória contra a Argentina, por 5 a 1, gols de Júlio (quatro) e do capitão Renato Gregório, que foi eleito o melhor da competição. Os argentino também foram vice no primeiro título mundial do Brasil, em 2019. O time do técnico Cleiton Monteiro conquistou o bi com cinco vitórias em cinco jogos.

Foi a terceira edição do Campeonato Mundial de Futsal para atletas com síndrome de down. A Itália venceu a primeira edição, em 2018, que aconteceu em Portugal. O Brasil ganhou a segunda, de forma invicta, em Ribeirão Preto, interior de São Paulo, e agora, em Lima, no Peru.

Ano que vem acontece a Copa América, no Brasil, que será classificatória para o Mundial de 2024 na Turquia e Santo André precisa preparar seus atletas portadores da síndrome de down para participar desse importante evento

É necessário promover a equidade, a igualdade de direitos e isonomia, visando instituir Infra-estrutura objetivando permitir ao portador da Síndrome de Down a mesma possibilidade de qualquer cidadão, oferecendo o tratamento diferenciado que as pessoas com Síndrome de Down necessitam em razão de suas peculiaridades, permitindo a possibilidade de ser o protagonista da sua condição de atleta do esporte, facilitando o acesso aos seus direitos.

Esse o objetivo desse projeto de lei, levar para discussão essa proposta que representa um marco para nossa cidade e que certamente só trará alegrias para os portadores da síndrome de down, para os familiares e para todos que amam o esporte.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de agosto de 2022

**Ver. Lucas Zacarias**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003200330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.